

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 13 de Agosto de 2018

A

TODAS AS LICITANTES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/18

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

Objeto: SERVIÇO DE CONSULTORIA COM O OBJETIVO DE DEFINIR AS CONDIÇÕES TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS NOS TRABALHOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT.

1 – Dúvida No item 6.3.3 do edital em anexo, informa que a empresa precisa apresentar ILC maior que 1, Por ventura se a empresa apresenta o ICL Menor que 1, esta empresa poderá participar do processo, comprovando que possui um patrimônio de 50% maior que o valor da proposta? Ou realmente este fator é desclassificatório?

6.3.3. Comprovação de boa situação financeira da empresa será feita através do cálculo do seguinte índice:

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante igual ou superior a 1.

Resposta DAE: Será exigido para habilitação ILC igual ou superior a 1, conforme item 6.3.3 do edital.

2 – Dúvida A empresa contratada na execução das atividades relacionadas ao edital TP 26/2018 poderá utilizar de profissionais, prestadores de serviços, em vez de profissionais com vínculo CLT?

Resposta DAE: O edital não prevê a subcontratação, nesta esteira, a empresa não poderá subcontratar para a execução do objeto, por ausência de permissão no instrumento convocatório.

3 – Dúvida Nos itens 10 e 11, é exigido da empresa contratada uma série de comprovações de origem trabalhista dos profissionais que executarão as atividades requeridas no edital, ocorre que, se a empresa contratada optar por prestadores de serviços, com contrato de prestação de serviços e não vínculo CLT, ela estará dispensada de tais comprovações?

Resposta DAE: O edital não prevê a subcontratação, nesta esteira, a empresa não poderá subcontratar para a execução do objeto, por ausência de permissão no instrumento convocatório, portanto não está a empresa dispensada de apresentar os documentos exigidos no edital

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Rosana Natucci Russo

Presidente da Comissão de Licitações